



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 022/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, para a contratação de 1 (um) canal de comunicação entre a rede do Senado Federal e o *backbone* da Internet brasileira e internacional, incluindo instalação, suporte e manutenção.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.047307/2023-41 (Anexo IV), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.098535/2023-89, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005409/2023-61, resolve apostilar o Contrato nº 022/2021, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do ATC 2/2018 (RASf), ratificado pela Resolução nº 13/2018), no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 022/2021 ficam reajustados em **3,81379%**, correspondente à variação do IST referente ao período compreendido entre março de 2022 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) e março de 2023 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 022/2021 passa de R\$ 43.230,60 (quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) para R\$ 44.879,28 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), **a vigorar a partir 04 de março de 2023**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023NE000218.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Processo Reajuste: 00200.005409/2023-61

CNPJ: 05.872.814/0032-36.

Pregão Eletrônico nº 107/2020

Contrato: 0022/2021

Data da Apresentação da Proposta: 29/01/2021 Proposta válida

Assinatura: 25/02/2021

Termo de Recebimento Definitivo - TRD: 04/03/2021

Início Vigência Original: 25/02/2021

Fim Vigência Original: 24/02/2022

Valor Total Original do Contrato: R\$ 43.330,60

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Termo de Recebimento Definitivo - TRD: 04/03/2021 (item 1) (instalação e configuração do link, conforme o doc.: nº 047307/2023-41).  
Início Período Vigente: 24/02/2023 (Segundo TA)  
Final Período Vigente: 24/02/2024  
Valor Global: R\$ 43.230,60

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.047310/2023-64.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

<b>Primeiro Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)</b>	2º Reajuste de preços pelo IST, correspondente ao período de março/2022 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) a março/2023 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo), com vigência a partir de 04 de março de 2023.
---	--

**Obs: houve renúncia da contratada ao 1º reajustamento de preço do contrato, conforme o acordado no Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação (doc.: 047307/2023-41 (ANEXO: 003)).**

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Execução contratual com Termo de Recebimento Definitivo - TRD		
Período: março/2022 a março/2023		
Intervalo Anual	Período	IST (Números-índice)
Data Inicial: Mês do 1º aniversário do TRD	mar/22	307,75200
Data Final: Mês do 2º aniversário do TRD	mar/23	319,48900
VARIÇÃO DO IST:		3,81379%

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (Termo de Recebimento Definitivo - TRD: 04/03/2021)				VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00		
2	12	R\$ 3.602,55	R\$ 43.230,60	R\$ 3.739,94	R\$ 44.879,28
VALOR TOTAL			R\$ 43.230,60		R\$ 44.879,28

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE DO ITEM 2			
	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR TOTAL	R\$ 43.230,60	R\$ 44.879,28	R\$ 1.648,68

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 04/03/2023, se autorizado.

**Justificativa do SIRC:** Proposição de reajustamento do contrato com a utilização da data do TRD, na fase de execução dos preços remanescentes de serviços contratados. Sugere-se a remissão dos autos para análise da ADVOSF.

Documentação	Unidade	Instituto
00200.004376/2017 00100.003541/2018-26	DIRECON	TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD
<b>EMENTA:</b> <u>DESPACHO nº 10/2018 - DIRECON</u> - Contrato nº 21/2014. SCREEN SERVICE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Deliberação sobre o marco de referência pelo <b>TERMO DE ACEITE DEFINITIVO</b> para cálculo do reajuste contratual. Em acolhimento ao <u>Parecer nº 822/2017 - ADVOSF</u> (doc.: 00100.186753/2017-21, contido no Proc.:00200.004376/2017-93)		
00200.011819/2014-05 00100.041261/2015-46	ADVOSF	TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD
<b>EMENTA:</b> <u>Parecer nº 279/2015</u> - Termo inicial de execução diferido, não coincidente com a data da assinatura. <b>Apuração da variação de preços desde a data da proposta até o primeiro aniversário da obrigação acessória contraída pela fornecedora</b> (Lei 8666/90, art. 40, Inc. XI). (Reajuste nos contratos diferidos com <u>Termo de Aceite definitivo</u> - apuração diferente do período inicial e final do contrato).		